



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

Do: Presidente da Câmara, **LUCIANO MEDEIROS FILHO**
Para: Sr. **Marcílio de Souza Arruda**, Agente de Contratação

O Presidente da Câmara Municipal de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133 de /21, bem como em resposta a solicitação - Formalização da demanda - , assinado pelo Demandante: **João Ricardo Gomes de Oliveira**, Diretor Compras, Licitações e Contratos, vem por meio do presente **AUTORIZAR** proceder com a Contratação Direta, via Inexigibilidade, cujo objeto será a **contratação direta por inexigibilidade de licitação para a realização de 07 (sete) inscrições na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativo Municipais**, promovido pela **União dos Vereadores do Brasil - UVB**, que ocorrerá na cidade de **Brasília/DF**, entre os dias **22 a 25 de abril de 2025**

Os recursos financeiros para pagamento da execução dos serviços correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Surubim, para o exercício de 2025:

Órgão: 01 Câmara Municipal de Surubim
Unidade: 01 Câmara Municipal de Surubim
Natureza da Despesa: 3.3.90.35

Diante da fundamentação legal e da justificativa apresentada, autorizo a contratação de entidade, **União dos Vereadores do Brasil- UVB**, para a realização das **07 inscrições na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativo Municipais**, com os devidos empenhos e procedimentos administrativos necessários, garantindo a transparência e a efetividade do processo.

Surubim, 17 de abril de 2025.

LUCIANO MEDEIROS FILHO
Vereador Presidente